

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, e empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0002-06, estabelecida à Rua Viriato Correia, nº 83 – Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51.030-510, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. **KAROLINE ELLEN SANTOS FELIX**, brasileira, solteira, Consultora Comercial, portador(a) da carteira de identidade n 9.059.922, , CPF nº 104.147.904-100, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 057/2021**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 023/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR AUTOCLAVAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B E E PRODUZIDO NOS POSTOS DE SAÚDE E O HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **11,43% (onze vírgula quarenta e três por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.550,80 (seis mil, quinhentos cinquenta reais e oitenta centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD MÊS	QTD ANUAL	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
1	COLETA DE BOMBONAS DE 200 (DUZENTOS) LITROS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM SACO PLÁSTICO, COMPATÍVEIS COM SEUS VOLUMES, ONDE SERÃO ACONDICIONADOS NO MÁXIMO 25 KG (VINTE E CINCO QUILOS) DE RESÍDUOS PARA CADA BOMBONA.	10	120	Coleta de Bombonas	R\$54,59	R\$545.90	R\$ 6.550,80

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.



PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 076/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 01 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF nº 01.568.077/0002-06
KAROLINE ELLEN SANTOS FELIX
Procuradora
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

